



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 109/2023.
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nºs 755/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 755/2022, os membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I – JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís (Coordenadora);
- II – CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Estreito (Vice-Coordenador);
- III – GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 621, lotada na Divisão de Assessoria de Comunicação Social, servidora indicada pela Presidência;
- IV – ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, Matrícula 1569, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, servidor indicado pela Presidência;
- V – NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora requisitada do município, matrícula 1831, representante da Divisão de Engenharia e Arquitetura;
- VI – JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, matrícula 1445, representante da Divisão de Engenharia e Arquitetura;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

VII – GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1544, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VIII – FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1945, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX – MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 711, representante do Setor de Saúde;

X – JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 1796, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XI – GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 1995, representante da Escola Judicial.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 834, de 27 de agosto de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região